



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 45/2024

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2025.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar no Calendário Acadêmico 2025, a Outorga de Grau dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação para 20 de março de 2025.

Art. 2.º Alterar no Calendário Acadêmico 2025, a Outorga de Grau dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Design de Moda, Direito, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Gestão Comercial, Letras – Inglês, Pedagogia, Psicologia, Processos Gerenciais e Processos Gerenciais - EAD para 21 de março de 2025.

Art. 3.º Alterar no Calendário Acadêmico 2025, a Outorga de Grau do Curso de Medicina para 11 de dezembro de 2025.

Art. 4.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 34/2024, de 4/9/2024.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de dezembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 11 de dezembro de 2024.